

BLACKWASHING 2.0

AS CORPORAÇÕES SÃO, DE FATO, ENGAJADAS NA PAUTA RACIAL?

RESUMO EXECUTIVO E FATOS EM DESTAQUE



Esta publicação resume os principais achados e recomendações do relatório “*Blackwashing 2.0 – As corporações são, de fato, engajadas na pauta racial?*”, que analisa como grandes empresas utilizam a pauta antirracista como estratégia de marketing enquanto mantêm estruturas que perpetuam a desigualdade e impactam a saúde da população negra.

O PROBLEMA:

BLACKWASHING E DETERMINANTES COMERCIAIS DA SAÚDE

Definição de Blackwashing: Tática corporativa que instrumentaliza a causa antirracista para disfarçar a busca por lucro, celebrando a estética negra na publicidade, mas negando a participação negra em níveis decisórios e direcionando produtos nocivos (ultraprocessados, álcool e tabaco) a essa população.

O racismo estrutural é um determinante social da saúde que faz com que as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) atinjam desproporcionalmente as pessoas negras.



FATOS SOBRE DCNTs E INIQUIDADES EM SAÚDE:

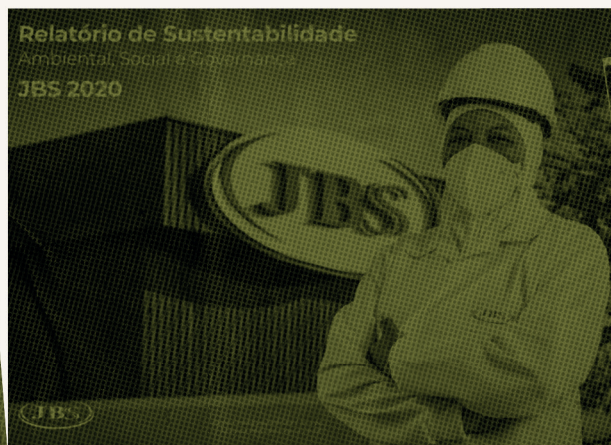
As DCNTs foram responsáveis por 53,9% do total de óbitos no Brasil em 2023 (Vigitel), dos quais 40,9% ocorreram prematuramente.

Fatores de risco principais: alimentação inadequada, consumo de produtos derivados do tabaco e de bebidas alcoólicas, sedentarismo e exposição à poluição do ar.

Esses fatores de risco estão profundamente vinculados às condições de vida da população. O acesso desigual a serviços, informação e renda, assim como limitações para a adoção de hábitos saudáveis, entre outros aspectos, contribuem para que a carga das DCNTs se distribua de maneira desigual, incidindo de forma desproporcional sobre grupos historicamente vulnerabilizados. Alguns exemplos dessa disparidade são:

- A prevalência de hipertensão é 26% maior entre negros do que entre brancos;
- A taxa de mortalidade por diabetes é 7,2% superior entre pessoas negras;
- Mulheres pretas apresentam uma prevalência de obesidade 42% maior que mulheres brancas.

A influência indevida exercida em políticas públicas por empresas que fabricam produtos nocivos, especialmente ultraprocessados, álcool e tabaco, é um dos principais obstáculos à redução das DCNTs.



FATOS SOBRE DCNTS E INIQUIDADES EM SAÚDE:

Há uma lacuna profunda entre as campanhas de marketing e a realidade. **Embora pretos e pardos sejam 55,5% da população, por exemplo, ocupam menos de 14% dos cargos executivos nas maiores empresas.** Exemplos específicos incluem:

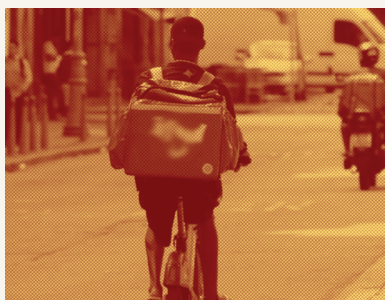
Ambev	51,2% de trabalhadores negros, mas 0% no Conselho de Administração
Heineken	52% de trabalhadores negros, mas apenas 28% dos cargos de liderança ocupados por pessoas negras
Frigoríficos (JBS/Marfrig)	Violações graves, como trabalho análogo à escravidão e racismo ambiental, apesar de discursos sobre sustentabilidade/diversidade
Carrefour	Surgimento de novas denúncias de racismo em unidades da rede após 2020

Ações corporativas sem critérios bem estabelecidos, como práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança) e selos voluntários, são insuficientes, pois acabam funcionando muitas vezes como uma forma de tentar aprimorar a imagem e evitar responsabilidades jurídicas, mas sem resultar em alterações significativas em modelos de negócios que promovem a desigualdade.

CADEIA PRODUTIVA E RACISMO AMBIENTAL



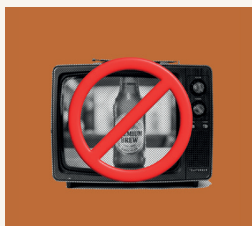
Apartheid alimentar: presença de “desertos” e “pântanos alimentares” em periferias negras, com escassez de comida fresca e saturação de ultraprocessados.



Precarização laboral: população negra concentrada na base das cadeias produtivas e exposta a maiores riscos ocupacionais, menores salários e condições precárias.

RECOMENDAÇÕES PRIORITÁRIAS

Para enfrentar o *blackwashing* e proteger a saúde da população negra, ações urgentes são necessárias:



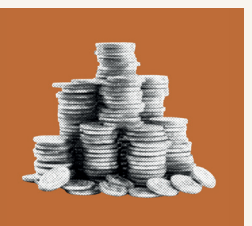
Regulação da publicidade: Avançar com os PLs nº 1548/2025 e nº 753/2015 (Câmara) e PL 2502/2023 (Senado) para restringir a publicidade de bebidas alcoólicas (incluindo cerveja) e impedir o uso abusivo de símbolos culturais negros no marketing de produtos nocivos.



Tributação Saudável: Implementar o Imposto Seletivo sobre produtos prejudiciais à saúde (bebidas açucaradas, álcool e tabaco), revertendo os recursos para o SUS e para o fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).



Transparência obrigatória: Estabelecer normas que exijam dados raciais desagregados sobre toda a cadeia produtiva, contratação e cargos de liderança, para superar a opacidade dos relatórios voluntários.



Fim de incentivos nocivos: Rever subsídios e benefícios fiscais a empresas cujos produtos agravam iniquidades raciais em saúde e/ou violam direitos humanos.



Marcos Vinculantes de Direitos Humanos: Apoiar a criação de normas nacionais e internacionais (como o Tratado Global Vinculante da ONU) que responsabilizem juridicamente empresas por danos socioambientais e raciais.

